



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 21/2025 - DG/JC/RE/IFRN

27 de maio de 2025

A DIRETORA DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e com fundamento na lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público que realizará entre os dias **28 de maio a 04 de junho de 2025** processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas de bolsista e 06 (seis) vagas** para **alunos** que desejem atuar como **voluntários** no Projeto de Extensão Laboratório Empresa - Energilab.

## I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A seleção classificará estudantes para atuarem como bolsistas ou voluntários no Projeto de Extensão Laboratório Empresa – Energilab.
  - a. A carga horária mínima obrigatória para o aluno voluntário será de 10 (dez) horas semanais;
  - b. A carga horária mínima obrigatória para os alunos bolsistas será de 15 (quinze) horas semanais. O aluno bolsista fará jus a recebimento de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante a vigência do projeto, nos termos da Lei 11.788/08 e Orientação Normativa 01/2015 DIGEP. A jornada de trabalho poderá ser pela manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade do projeto. Os bolsistas deverão prestar apoio técnico e administrativo às demandas provenientes à execução do projeto para o qual foram selecionados;
  - c. Para participar da seleção, o candidato deve estar regularmente matriculado e apresentar documentação comprobatória conforme os pré-requisitos indicados nesse edital.

## II – DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DE SELEÇÃO

1. Para efeitos de avaliação sobre o atendimento aos pré-requisitos, entende-se que os alunos deverão estar **matriculados** no curso e **aprovados** nas disciplinas exigidas.
2. Os alunos que poderão participar da seleção devem atender aos requisitos descritos no Quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 – Vagas e pré-requisitos.**

Matriculado no Curso	Pré-requisito	Vagas	Modalidade
	Ter obtido aprovação nas disciplinas:		

Técnico em Eletrotécnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máquinas e Acionamentos Elétricos;</li> <li>• Instalações Elétricas de Baixa Tensão;</li> <li>• Desenho Técnico/CAD;</li> <li>• Informática Básica.</li> </ul>	<b>04</b>	<b>01 bolsista 03 voluntários</b>
Tecnólogo em Energias Renováveis	<p>Ter obtido aprovação nas disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Máquinas Elétricas;</li> <li>• Instalações Elétricas de Baixa Tensão;</li> <li>• Desenho Técnico/CAD;</li> <li>• Informática Aplicada.</li> </ul>	<b>04</b>	<b>01 bolsista 03 voluntários</b>

### III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias **28 de maio a 30 de maio de 2025**, por meio do preenchimento integral da ficha de inscrição (ver anexo I).
2. O aluno interessado em concorrer deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. **Ficha de inscrição devidamente preenchida;**
  - b. **Histórico escolar atualizado;**
  - c. **Fotocópia do CPF e RG.**
  - d. **Documento adicional para comprovação dos pré-requisitos** (se for o caso).
3. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício de qualquer natureza, ou contrato de estágio em vigência; ou ainda desenvolvendo algum outro projeto de prática profissional.
4. Os candidatos às vagas deverão juntar toda a documentação descrita no item 2, acima, e anexa em arquivo único no ato da inscrição. A inscrição será feita via e-mail: [dener.albuquerque2@ifrn.edu.br](mailto:dener.albuquerque2@ifrn.edu.br) até às **23h do dia 30 de maio de 2025**.
5. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

### IV – DO PROCESSO SELETIVO

1. Os candidatos serão selecionados por meio de análise de Currículo (Índice de Rendimento Acadêmico).
2. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:
  - a. Na primeira fase será realizada a validação da documentação entregue seguida da verificação da obediência dos candidatos aos critérios estabelecidos neste edital;
  - b. Na segunda fase, será realizada a ordem de classificação pela análise de currículo (IRA).
3. O **resultado do processo seletivo seguirá o cronograma do anexo II e será publicado no site do IFRN – Campus João Câmara.**
4. Os recursos contra o resultado parcial deverão ser enviados para o e-mail: [dener.albuquerque2@ifrn.edu.br](mailto:dener.albuquerque2@ifrn.edu.br)

## V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
2. O período de vigência da bolsa obedecerá ao que foi regulamentado pelo programa institucional, mediante assinatura do termo de compromisso do bolsista.
3. **Todos os alunos vinculados ao projeto deverão obrigatoriamente ENTREGAR e APRESENTAR o RELATÓRIO FINAL das atividades desenvolvidas, com o objetivo de validar a participação no projeto como uma atividade de prática profissional.**
4. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
5. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão deste Campus e coordenação do ENERGILAB.
6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 27 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**GILMARA FREIRE AZEVEDO**

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome Completo: .....		
Data de Nascimento:.....	Sexo: Masculino ( <input type="checkbox"/> ) Feminino ( <input type="checkbox"/> )	
Tel. Residencial: ( <input type="checkbox"/> ) .....	Tel. Celular: ( <input type="checkbox"/> ) .....	
RG: .....	CPF: .....	
E-mail: .....		
<b>Dados Acadêmicos</b>		
Curso: .....		
Matrícula: .....		
Período / Ano:.....		
<b>Endereço para Contato</b>		
Endereço: .....		
Cidade: .....	Estado: .....	CEP: .....
<b>Instruções</b>		
a. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.  b. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão deste Campus.		

**Possui reprovação ou se encontra em dependência?**     SIM     NÃO

**Recebe algum benefício do tipo bolsa?**

Iniciação ao trabalho, projeto de pesquisa, projeto de extensão, etc.     SIM     NÃO

Declaro a veracidade das informações pertinentes ao processo seletivo. Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.

João Câmara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
<b>Publicação do EDITAL</b>	<b>27/05/2025</b>
Inscrições	<b>De 28 a 30/05/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>02/06/2025</b>
Recursos ao resultado preliminar	<b>03/06/2025</b>
<b>Resultado do final</b>	<b>04/06/2025</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/JC**, em 27/05/2025 12:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 883866

Código de Autenticação: 19735d0737

